

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SOBRAL - CMDPI OCORRIDA NO DIA 01 DE JULHO DE 2026.

No dia 01 do mês de julho de 2026, às 14h, reuniram-se de forma virtual, por meio da plataforma de videoconferência Google Meet, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sobral (CMDPI).

PAUTA ÚNICA:

1. Votação para preenchimento da vaga de Vice-Presidente do CMDPI.

Estiverem presentes os seguintes conselheiros:

Representantes Da Sociedade Civil- Gestão 2026 – 2028

1. Jeane Evangelista de Sena -Suplente (**Instituto Teias da Juventude**)
2. Jorge Luís Pereira Cavalcante -Presidente (**Centro Universitário-UNINTA**)
3. Marcilei Sales da Silva -Titular (**Casa Bom Samaritano**)
4. Xaxandre Pinto de Queiroz- Titular (**OAB**)

Representantes Do Poder Executivo - Gestão 2026 – 2028

1. Marcela Gazzines Bijotti- Titular (**SEUMA**)
2. Aurora Mills Lopes Oliveira-Titular (**SESPOL**)
3. Nátila Aguiar – Titular (**SEC.SAÚDE**)
4. João Paulo – Titular (**SEC. EDUCAÇÃO**)

A reunião foi aberta pelo **Presidente, Sr. Jorge Luís Pereira Cavalcante**, que deu as boas-vindas aos presentes e, constatado o quórum regimental, declarou iniciados os trabalhos.

Em seguida, passou-se à pauta única da reunião, referente à votação para o preenchimento da vaga de Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sobral (CMDPI).

Inicialmente, o Presidente contextualizou a vacância do cargo de Vice-Presidente, esclarecendo que esta decorreu da renúncia da então Presidente do Conselho Aline dos Santos Passos, ocasião em que, nos termos do Artigo 16, inciso I, combinado com o Artigo 15, parágrafo único do Regimento Interno, passou a exercer a Presidência do CMDPI em razão da vacância do cargo de Presidente. Explicou ainda que, em observância ao princípio da alternância na composição da Mesa Diretora, regulamentado pelo Art. 14 do Regimento Interno, a vaga de Vice-Presidente deveria ser preenchida por representante do segmento governamental.

Na sequência, o Presidente consultou os conselheiros presentes acerca da existência de interessados em concorrer ao cargo. Dentre os presentes, apenas o Sr. João Paulo, representante da Secretaria da Educação, manifestou interesse em candidatar-se à vaga de Vice-Presidente.

Não havendo outras candidaturas, o Presidente deu início ao processo de votação, submetendo ao Plenário a candidatura do Sr. João Paulo. Após a votação realizada pelo Plenário, foram registrados seis votos favoráveis à candidatura e uma abstenção, da conselheira Aurora, representante da Secretaria de Esporte e Lazer (SESPOL).

Encerrada a votação, o Presidente proclamou o resultado, declarando eleito por maioria do Plenário, o Sr. João Paulo, representante da Secretaria da Educação, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sobral (CMDPI), para o mandato correspondente à atual gestão.

Na oportunidade, o Presidente também esclareceu aos conselheiros os procedimentos subsequentes previstos no Regimento Interno, informando que a deliberação e a respectiva

posse desta data serão formalizadas diretamente por meio de Resolução do CMDPI, a ser editada com fulcro no Artigo 18, inciso III do Regimento Interno, servindo de instrumento administrativo hábil e suficiente para consolidar a nova composição da Mesa Diretora.

Logo após, o presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença e a colaboração de todos os conselheiros, reforçando a importância da participação coletiva para o fortalecimento das ações do CMDPI.

Nada mais havendo a tratar, eu, **Ana Clébia Rodrigues do Nascimento**, lavrei a presente Ata da 6ª Reunião Extraordinária que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais participantes presentes.

Documento assinado digitalmente
 **JORGE LUIS PEREIRA CAVALCANTE**
Data: 15/07/2026 11:07:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jorge Luís Pereira Cavalcante
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de
Sobral- CMDP

Documento assinado digitalmente
 **ANA CLEBIA RODRIGUES DO NASCIMENTO**
Data: 13/07/2026 11:56:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Clébia Rodrigues do Nascimento
Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de
Sobral- CMDPI

Assinaturas:

Documento assinado digitalmente
 **JEANE EVANGELISTA DE SENA**
Data: 14/07/2026 14:59:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **MARCELA GAZZINEO BIJOTTI**
Data: 14/07/2026 19:38:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **AURORA MILLS LOPES OLIVEIRA**
Data: 14/07/2026 16:44:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **NATILA AZEVEDO AGUIAR RIBEIRO**
Data: 15/07/2026 11:55:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

XAXANDRE PINTO
DE QUEIROZ
ALBUQUERQUE:0
3762280320


Assinado de forma digital por
XAXANDRE PINTO DE QUEIROZ
ALBUQUERQUE:03762280320
Data: 2026.07.14 15:03:21
+0300